



Decreto N° 1738 - de 07 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.05.01.10.301.0003.2.0056-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 1.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.05.01.10.301.0003.2.0057-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 1.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 07 de Maio de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20